



**JUSTIÇA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 225, 30 DE MAIO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que vêm caindo na Região Metropolitana do Recife desde a madrugada e as dificuldades de mobilidade decorrentes;

**CONSIDERANDO** que, em razão disso, várias repartições públicas, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco, suspenderam o seu funcionamento, de forma preventiva;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar os prazos processuais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a suspensão dos expedientes forense e administrativo no dia 30 de maio de 2016, ficando, em consequência, suspensos os prazos processuais - físicos e eletrônicos, nesta data;

**Art. 2º.** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**Art. 3º.** Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares;

**Art. 4º.** Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**Presidente**